



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 118/2016 - CONSELHO SUPERIOR

Aprova que na composição do Currículo dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio a obrigatoriedade das disciplinas Arte, Educação Física, Filosofia, Sociologia e Língua Espanhola.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, e considerando deliberação em plenária da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que na composição do Currículo dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio, manter a obrigatoriedade das disciplinas Arte, Educação Física, Filosofia, Sociologia e Língua Espanhola, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2016.

(assinada na original)
PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente